



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.587, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.266/23 e 1.267/23 de 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos, abaixo especificados, com a finalidade de realizar visita técnica para acompanhamento de alunos e bolsistas assistidos pela Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS, em Pau dos Ferros/RN, no dia 25 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira - matrícula Siape nº 3258080; e

II - Francisco Varder Braga Junior - matrícula Siape nº 1752132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA